

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)****ATA DA 301ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025**

1 Aos dezanove dias do mês de agosto de 2025, às 08h e 30min., por meio da plataforma
2 meeting, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
3 COMDEMAS para a 301ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com
4 a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Verificação do *Quórum* e
5 Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 300ª Reunião Ordinária; 3. Informes Gerais;
6 4. Câmara Técnica de Saneamento; 5. Relato de Processos; 6. Distribuição de Processos;
7 7. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente Claudio
8 Denicoli dos Santos. Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros: Marcela
9 Barros/Suplente SEMMA; Diego Letro/Titular Comunidade Científica; Gilson Mesquita
10 de Faria/Titular FTIEES; David Gomes/Suplente FTIEES, Leonardo Vescovi/Suplente 1ª
11 Entidade Ambientalista - APRUMUS; Maria Carolina/Titular FINDES Priscila Letro/Titular
12 CREA/ES, Gilberto Santana/Titular PROGER, Miquéias/Suplente SESA, Riscieri
13 Moscon/Serviços Públicos, Luciana Castorino/Titular 2ª Entidade Ambientalista -
14 Associação Ambientalista Amigo do Mestre Álvaro, Gilmar Nogieura/Suplente ASES,
15 Rosana Bastos/Titular 1ª Entidade Ambientalista - APRUMUS, Paulo Henrique/Titular
16 SESE, Rosa Picoli/Titular ASES, Franz/Titular FAMS e Crisane Aquino Meneghel/Titular
17 SEDU. Participaram da reunião para defesa oral os funcionários da funcionários da
18 Ambiental Serra Concessionária de Saneamento Yuri Almeida e Peterson Moraes, bem
19 como os seguintes representantes de autuados: Dilson Ravani representante de Isabel
20 Aparecida Pesente, Drª Bianca Ferraz advogada da empresa Madeireira Rondonia e Dr.
21 Carlos Eduardo Sandes e Drª Juliana Lima advogados de Wagner Broseguini. Participa
22 também da reunião a Diretora do Departamento de Recursos Naturais e membro da
23 equipe de Elaboração do Plano de Arborização Urbana Danielle Fátima de Aquino. **Item**
24 **1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da reunião se deu às 8h e 40
25 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 300ª - Em regime de**
26 **votação pela aprovação da ATA 300ª:** aprovada por unanimidade. **Item 3. Informes**
27 **Gerais:** Gilson Mesquita solicita inversão de pauta para que os advogados dos autuados
28 façam defesa oral. Fala sobre a resposta que recebeu da Secretaria da fazenda por meio

29 do processo que abriu junto ao MPES, referente ao orçamento do Fundo Municipal de
30 Conservação Ambiental, fala sobre a necessidade de aplicação desses recursos e sobre
31 as multas aplicadas para Boulevard lagoa, a fim de serem aplicados os recursos advindos
32 dessas multas, bem como investimentos necessários em áreas públicas que estão
33 paradas, cita o exemplo de área dentro do Boulevard Lagoa e da necessidade da limpeza
34 do canal de entrada e saída da Lagoa Jacuném, pois quando ocorre a maré alta a Lagoa
35 Juara transborda e alaga o bairro Jacaraípe. O conselheiro David Gomes, suplente FTIEES,
36 solicita a palavra e pede desculpas pela ausência, em virtude de estar ocupando a
37 Diretoria Legislativa da Câmara de Vitória nos últimos dois anos, situação que
38 comprometeu muito a participação no Colegiado. Disse em seguida que observou que a
39 pauta do Conselho está praticamente toda ocupada com julgamento de Recurso de
40 impugnação de penalidades, o que prejudica de certa forma a discussão das políticas
41 públicas ambientais do Município. Disse que em Vitória o Conselho propôs um projeto
42 de Lei que alterou o Código de Meio Ambiente que foi aprovado criando um Câmara
43 Técnica de Julgamento de Recursos Administrativos – CJRA. Que referida a Câmara,
44 composta de forma paritária tem caráter deliberativo e faz o julgamento da maioria do
45 Recursos, ficando para distribuição nos Plenário os processos de multas de maior valor e
46 complexidade ambiental. Se colocou à disposição para elaborar uma minuta de projeto
47 para criação desta Câmara Técnica, que será enviada para a Secretaria Executiva do
48 Conselho. Em seguida informou que na década de 80 o Instituto Jones dos Santos Neves
49 fez o primeiro estudo para elaboração do Plano Diretor Urbano da Serra e que naquela
50 época foram identificadas diversas áreas no Município com relevância ambiental para
51 implantação de Unidades de Conservação. No litoral a área com maior relevância foi a
52 bacia hidrográfica do Córrego Maringá que desagua dentro de Manguinhos, que hoje
53 ainda se encontra com um bom grau de preservação. No PDM de 2012 esta área consta
54 identificada com destinada a implantação de uma Unidade de Conservação, disposição
55 que foi mantida no atual PDM (Art. 39, inciso XVIII). Informou em seguida que no ano
56 passado a comunidade foi procurada pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e
57 Artístico nacional) que estava conduzindo um estudo para um empreendedor que
58 pretende implantar um condomínio em uma área de ZPA situada em Manguinhos,
59 denominado Manguinhos Eco Residence. Com isto foi verificado que a área pretendida
60 está situada no maior fragmento de Mata Atlântica do litoral da Serra, integrante da
61 Bacia Hidrográfica do Córrego Maringá, identificada e destinada para a implantação de
62 uma Unidade de Conservação. Disse em seguida que as praias de Manguinhos vêm cada

63 vez mais tendo suas águas comprometidas pelo lançamento de esgotos, e que estes não
64 são gerados em Manguinhos mais que chegam a praia através dos córregos Guaxindiba,
65 Laripe, Irema e Maringá (este hoje com o menor grau de comprometimento). Informou
66 que recentemente o Governo do Estado junto com a PMS, deu ordem de serviço para
67 reduzir o lançamento de esgotos nos córregos Irema e Laripe. Que este último, que
68 drena as áreas de Vila Nova de Colares, Feu Rosa e Ourimar, está seriamente
69 comprometido e afeta gravemente a praia do trevo de Manguinhos. Que diferente
70 destes, a bacia hidrográfica do Córrego Maringá encontra-se ainda em bom grau de
71 preservação e que as medidas de proteção se forem tomadas agora evitarão a poluição
72 da praia central de Manguinhos, preservará um importante fragmento de mata Atlântica
73 e disponibilizara para população uma significativa área protegida que valorizará muito o
74 litoral da Serra. Disse que o empreendedor solicitou a Associação de Moradores fazer
75 uma apresentação do projeto para comunidade sem disponibilizar qualquer documento
76 para consulta. A reunião foi realizada em 10 de julho passado, onde foi informado a
77 comunidade que o projeto estava sendo encaminhado para aprovação, sem informar
78 para qual órgão. Diante desta informação a Associação de Moradores de Manguinhos e
79 a Associação Comercial de Manguinhos apresentaram denúncia formal ao Ministério
80 Público do ES, solicitando providências urgentes destinada a garantir a preservação da
81 área de mata Atlântica e da bacia hidrográfica do Maringá, que foi convertida na Notícia
82 de Fato MPES nº 2025.0005.8681-49 em tramitação naquele órgão. Informou que o
83 empreendedor pretende realizar nova reunião na comunidade sem a participação dos
84 órgãos públicos, no dia 21 de agosto, online para apresentar o relatório elaborado pelo
85 IPHAN. Que diante do que foi exposto no presente informe e considerando as
86 atribuições do Conselho prescritas na Lei Orgânica e no Código Municipal de Meio
87 Ambiente, as entidades irão encaminhar proposta destinada a criação da Unidade de
88 Conservação da Bacia Hidrográfica do Córrego Maringá a ser submetida a apreciação do
89 Colegiado. Solicitou por fim que o Conselho aprecie a proposta com carinho e atenção e
90 se colocou à disposição para qualquer esclarecimento. Foi informado pela secretaria
91 executiva do Comdemas da publicação dos editais de convocação para composição do
92 Conselho para o próximo biênio que iniciará no dia 01/10/2025 e que no próximo dia
93 25/08/2025 serão recebidas as indicações das entidades que concorrem á vagas para
94 representação no Comdemas. Divulga o local onde estão publicados os editais na página
95 do Conselho no site da prefeitura e informa que está recebendo as indicações das
96 entidades que possuem vagas fixas no Comdemas. O Presidente informa que será dado

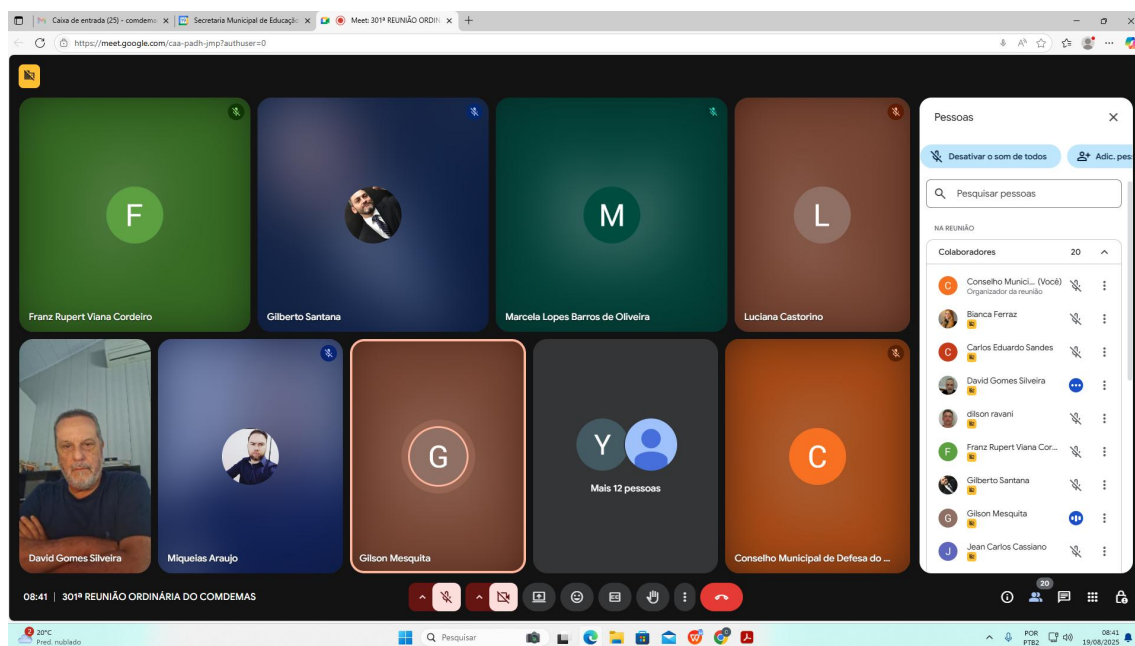
97 início aos Fóruns Regionais para Pactuação da revisão do Plano Municipal de
98 Saneamento Básico, eixos: Água, Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, é
99 apresentado o cartaz de divulgação com as datas das reuniões com as cinco regionais,
100 sendo Jacaraípe, Laranjeiras, Mestre Álvaro, Carapina e Civit e, finalizando com a
101 Audiência Pública que acontecerá no dia 16/09/2025 às 19h, na Câmara de Vereadores,
102 a Secretaria executiva informa ainda que as reuniões serão em formato presencial e on-
103 line, visando a ampla participação da população. O Presidente informa que foram
104 entregues convites à todos os Presidentes das Associações de Moradores, nas redes
105 sociais da prefeitura, escolas municipais, CRAS, Unidades Básicas de Saúde, ônibus da
106 CETURB que circulam no município e convida a todos os conselheiros para participarem
107 e contribuírem com essa revisão. O Presidente informa que a SEMMA recebeu convite
108 do PROCIRE - PROGRAMA CIDADES VERDES RESILIENTES, para envio de um servidor para
109 participar de treinamento. Dessa forma, considerando a data que foi recebido convite e
110 que a Serra assinou o termo de compromisso referente ao programa e que já foi
111 composto grupo de trabalho por meio de decreto e que a servidora Danielle Fátima de
112 Aquino é um dos pontos focais, solicita o custeio das diárias pelo Fundo de Meio
113 Ambiente para a servidora participar do treinamento que será realizado em Brasília dos
114 dias 08/09/2025 a 12/09/2025. **Em regime de votação:** pelo custeio de 4 diárias no valor
115 de R\$ 1.311,64 para cobrir as despesas da servidora: à unanimidade dos conselheiros
116 presentes no momento da votação. O conselheiro Franz agradece o atendimento do
117 secretário em reunião realizada na SEMMA com a FAMS e alguns presidentes de
118 associações de moradores. A conselheira Rosana agradece também ao secretário e
119 parabeniza a equipe de fiscalizações DFA e DFOP pela rapidez em intervir em invasão
120 que ocorreu na área na APA Manguezal Sul. **4.Câmara Técnica de Saneamento:**
121 **Processos que foram relatados pela Câmara Técnica de Saneamento em reunião**
122 **realizada no dia 12/08/2025:** 4.1.2 Processo nº 75272/2024 e apensos: AI nº
123 8272295/2020 - Multa R\$ 330.000,00 - Relator da CTS: APRUMUS - processo foi
124 sobrestado a pedido da CTRN até que o processo da CESAN venha para o Comdemas
125 para verificar os itens alegados na defesa da autuada. **5. Relato de Processos:**
126 **INVERSÃO DE PAUTA - 5.10 Processo nº 65554/2024 e apenso, Auto de Infração nº**
127 **06223/2024 - Multa R\$ 13.000,00, Autuada: Isabel Aparecida Pesente, Relator:**
128 **Luciana Castorino/Amigos do Mestre Álvaro - Vistas: Gilson/FTIEES (diligência à**
129 **Câmara Técnica de Recursos Naturais para opinamento) - Motivo da autuação:**
130 “Constatado em 17/1/2024, 16h30min, construção em solo não edificável, durante
131 apuração da COLAB 382107. A área da edificação está inserida em zona de proteção
132 ambiental e é ambiente natural de caranguejo goiamum, espécie vulnerável de acordo

133 com o Decreto Estadual 5237- R/2022. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de
134 Infração n.º 06223/2024 – Multa, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais),
135 considerando que a autuada não é reincidente; considerando que o Auto foi devidamente
136 embasado; considerando os artigos 266, inciso I, Grupo VIII da Lei Municipal nº 2199/99.
137 **Discussão e deliberação:** É feita a leitura do parecer pelo conselheiro Gilson Mesquita,
138 logo após é realizada defesa oral pelo Sr. Dilson Ravani, esposo da autuada que solicita
139 o cancelamento do auto de infração, expondo os motivos. Em seguida é lido o parecer e
140 voto da conselheira relatora. **Em regime de votação:** com a conselheira Luciana pela
141 manutenção do auto de infração: apenas a relatora. Com o conselheiro relator pelo
142 cancelamento do auto de infração, devendo ser aplicada compensação ambiental pela
143 SEMMA: 11 votos, sendo: FTIEES, SEMMA, SESE, SESA, SEDU, FINDES, ASES, 1ª
144 Entidade Ambientalista/APRUMUS, FAMS, CREA/ES, Serviços Públicos e Comunidade
145 Científica. 01 voto contrário: 2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro. 01
146 abstenção: PROGER, pois não conseguiu acompanhar as discussões. **5.14 Processo nº**
147 **72702/2024 e apenso, Auto de Infração nº 06713/2024 - Multa R\$ 31.003,00, Autuada:**
148 **Wagner Broseguini Monteiro Theme, Relator: Paulo Henrique/SESE - Motivo da**
149 **autuação:** A autuação ocorreu tendo por descrição da infração “Foi autuado por
150 intervenção em APP, através de construção de barragens, aberturas de estradas e corte
151 de vegetação, destruição de flora nativa, através de corte e queima, ambos realizados
152 sem licença dos órgãos ambientais”, o que culminou na aplicação do Auto de Infração nº.
153 06713/2024 – Multa. A JAR foi pela manutenção do Auto de Infração nº. 06713/2024 –
154 Multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 31.003,00 (trinta e um mil e três reais).
155 **Discussão e deliberação:** o conselheiro Paulo Henrique lê o parecer, logo após foi
156 concedida a palavra ao advogado do autuado Dr. Carlos Eduardo Sandes faz a defesa
157 oral e solicita o cancelamento do auto de infração. O relator é pela manutenção do auto
158 de infração, após manifestação dos conselheiros, é solicitada vistas do processo pelo
159 conselheiro Gilson Mesquita. **5.16 Processo nº 35439/2023 e apensos, Auto de**
160 **Infração nº 8273440/2023 - Multa - R\$ 5.001,00, Autuado (a): Madeireira Rondonia**
161 **Ltda, Relator: William Miranda/Câmara de Vereadores - Pedido de Vistas:**
162 **Gilson/FTIEES - retorno de diligência - Ementa:** A autuação ocorreu por não atender
163 as condicionantes n.º 9 no ano de 2017, Realizar Limpeza e manutenção da fossa filtro
164 semestralmente, conforme descrito na Licença Municipal de Regularização LMR n.º
165 065/2016. A autuação se baseou no parecer técnico SEMMA/DCA n.º 006/2021,
166 encaminhado para a Fiscalização Ambiental por meio do processo de licenciamento n.º
167 10.831/2010. A JAR foi favorável à manutenção da multa em sua totalidade. **Discussão**
168 **e deliberação:** foi feita a leitura do parecer pelo conselheiro Gilson, após foi concedida a
169 palavra a advogada da empresa Drª Bianca Ferraz que solicitou o cancelamento do auto
170 de infração, expondo os motivos. Após é feita a leitura do voto pelo conselheiro pedido
171 de vistas, sendo pelo cancelamento do auto de infração em sua totalidade e o

172 conselheiro representante da Câmara de Vereadores, reforma seu voto, seguindo o voto
173 do conselheiro Gilson. **Em regime de votação:** 09 votos pelo cancelamento do auto de
174 infração em sua totalidade, sendo: FTIEES, Câmara de Vereadores, SESE, SESA,
175 SEDU, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, 2ª Entidade Ambientalita/Amigos do
176 Mestre Álvaro, Serviços Públicos e Comunidade Científica. 01 voto contrário: PROGER.
177 Considerando o horário para término da reunião, os demais processos serão relatados
178 na próxima reunião. **6.Distribuição dos Processo:** houve distribuição de processos.
179 **7.Encerramento.** Após manifestação dos conselheiros e agradecimentos. A Secretária
180 executiva agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 10h e 45 minutos,
181 reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares,
182 lavrei à presente ata, que segue assinada por mim, com os print's abaixo dos
183 participantes.

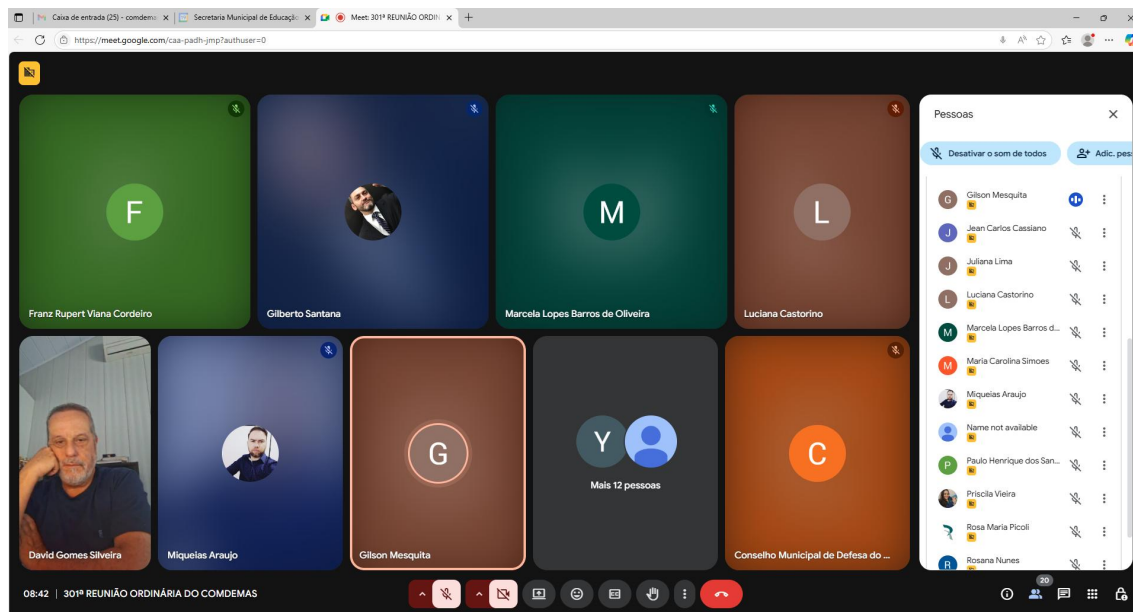
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

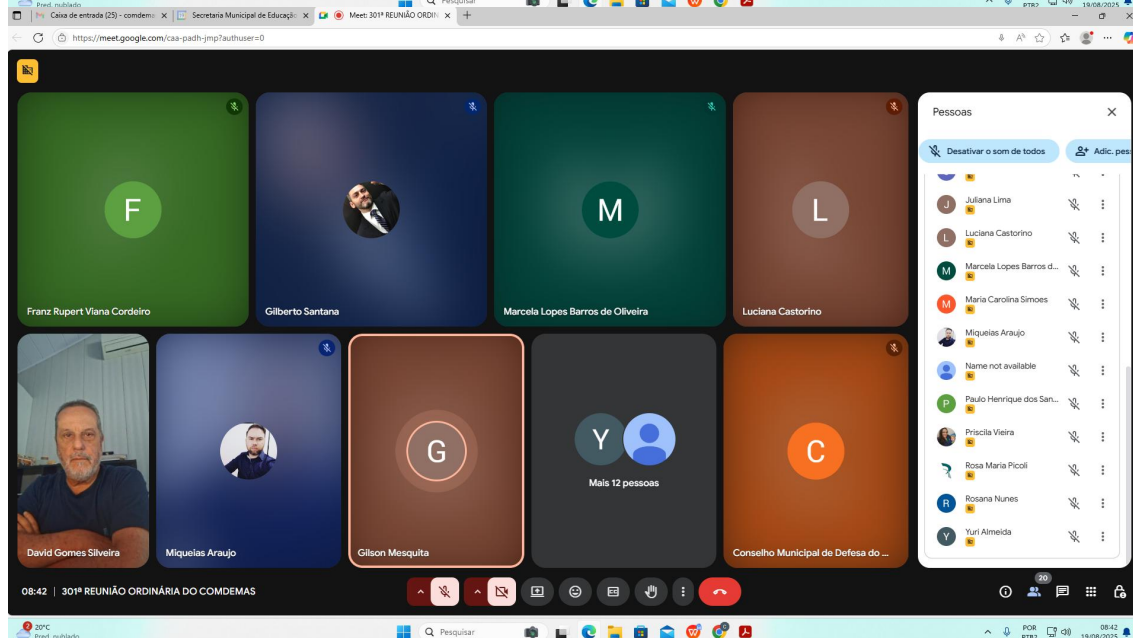


ATA DA 301ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/08/2025

199

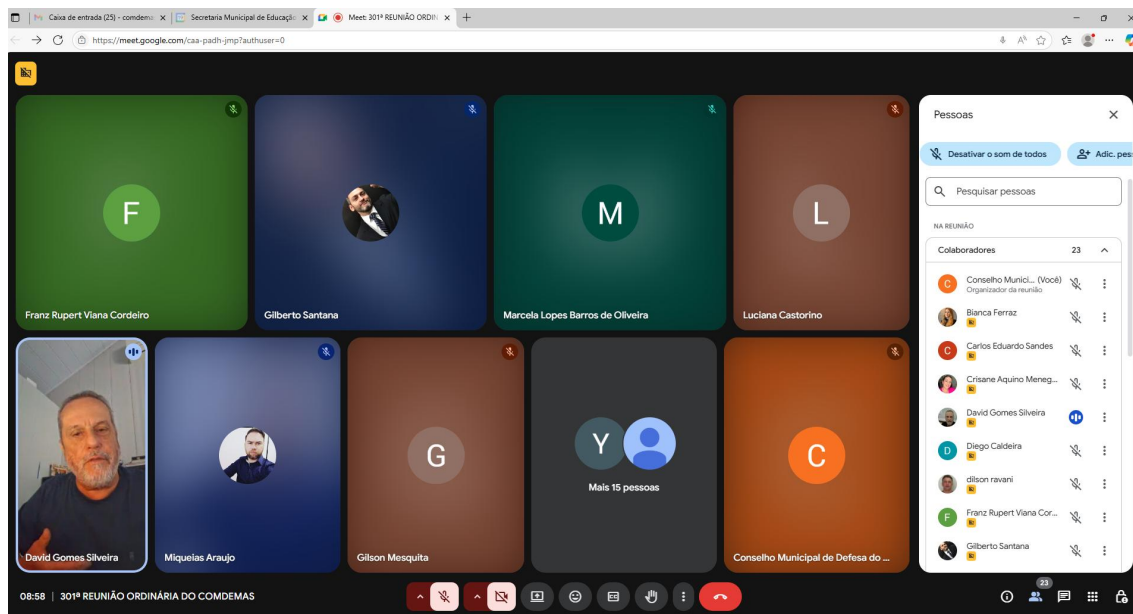


200

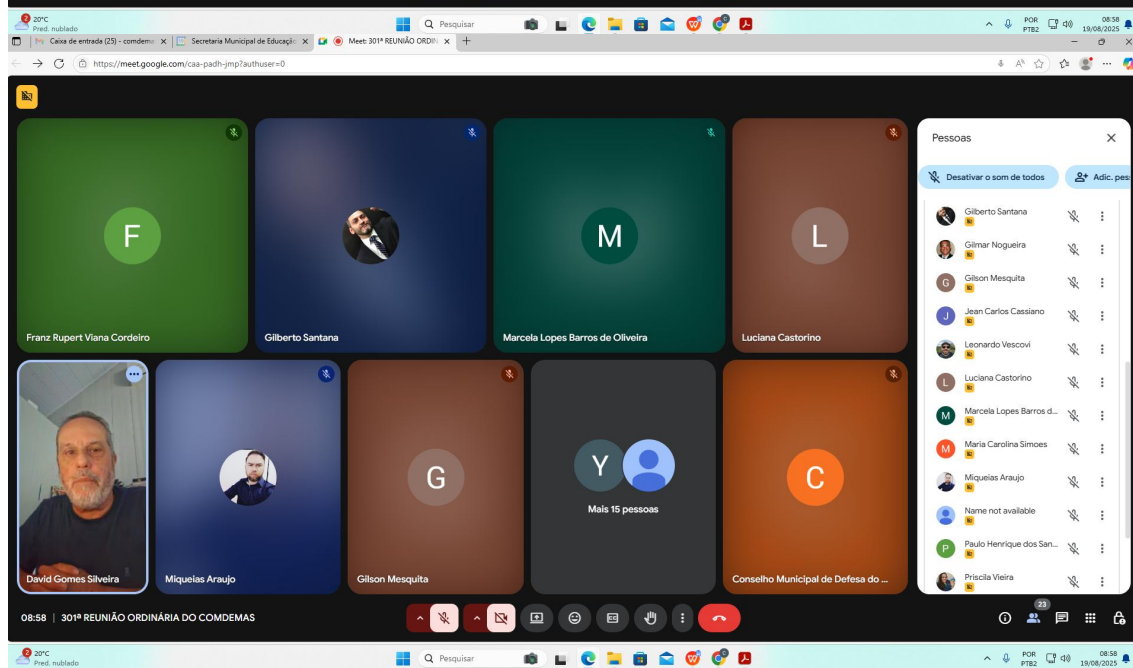


ATA DA 301ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/08/2025

201

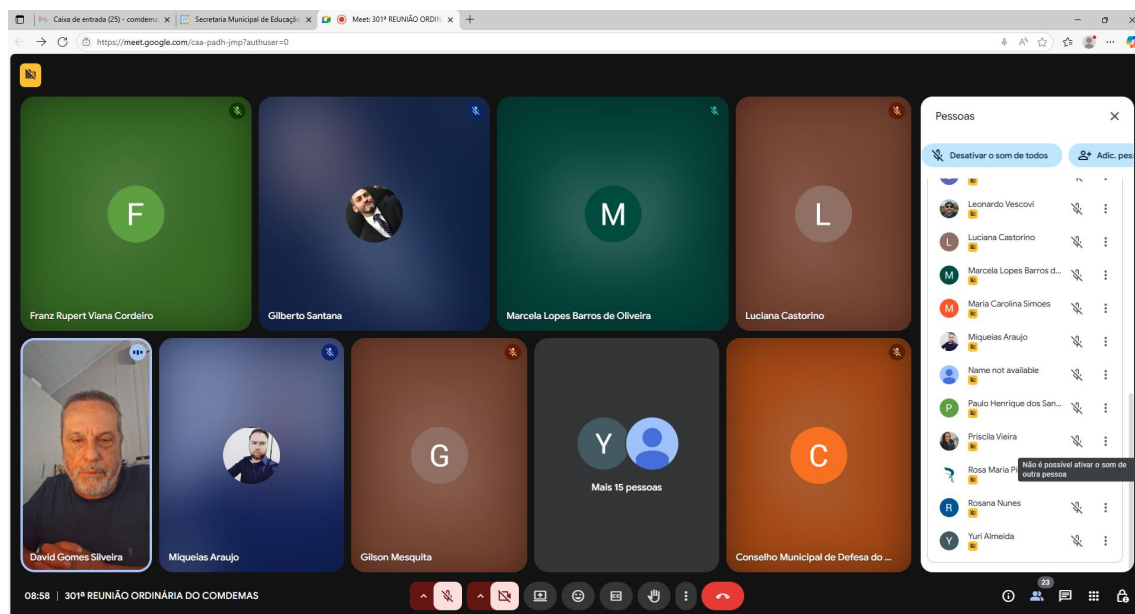


202

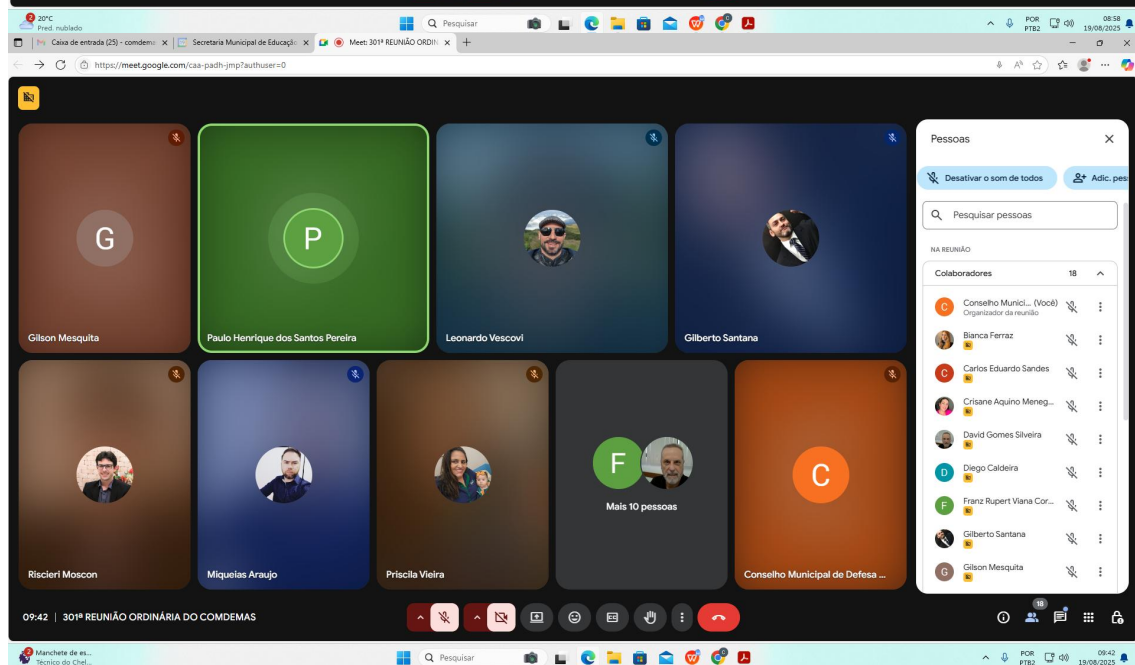


ATA DA 301ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/08/2025

203

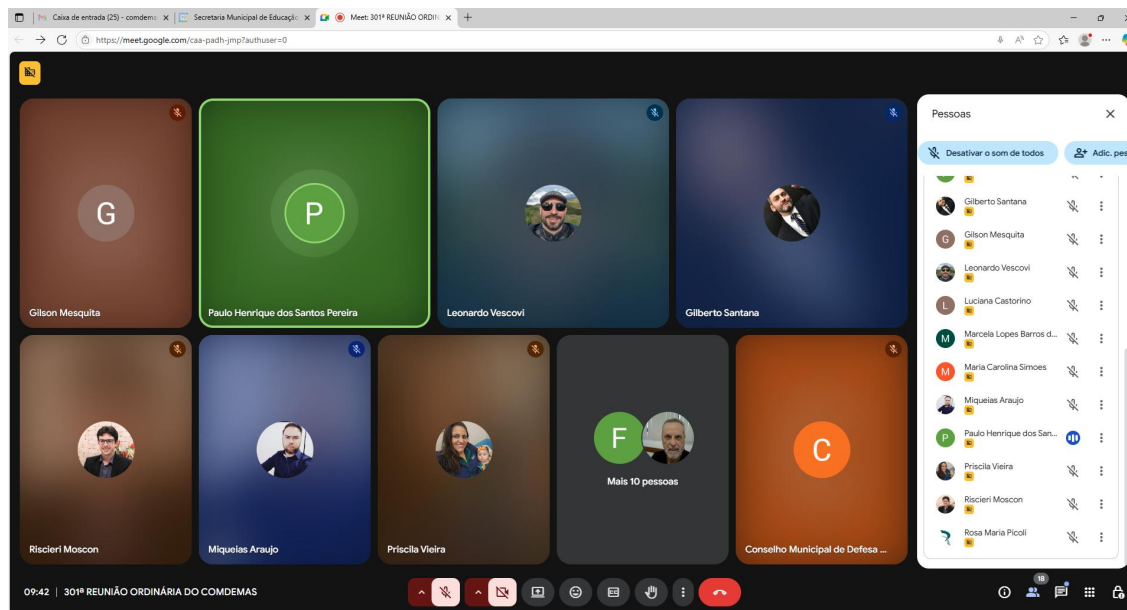


204

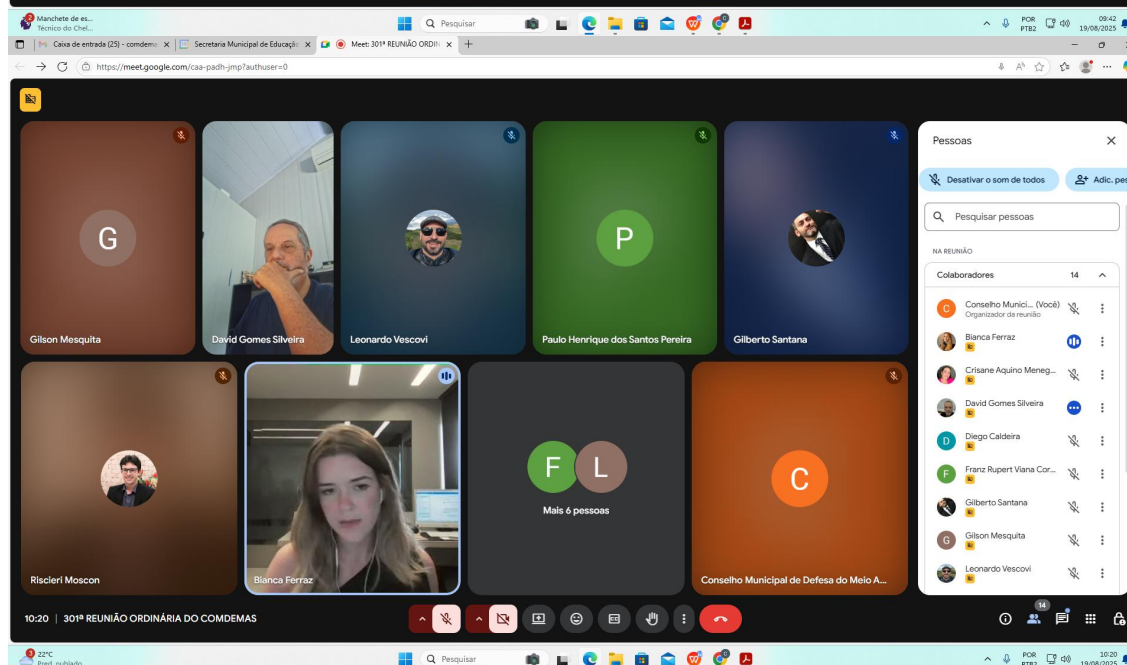


ATA DA 301ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/08/2025

205

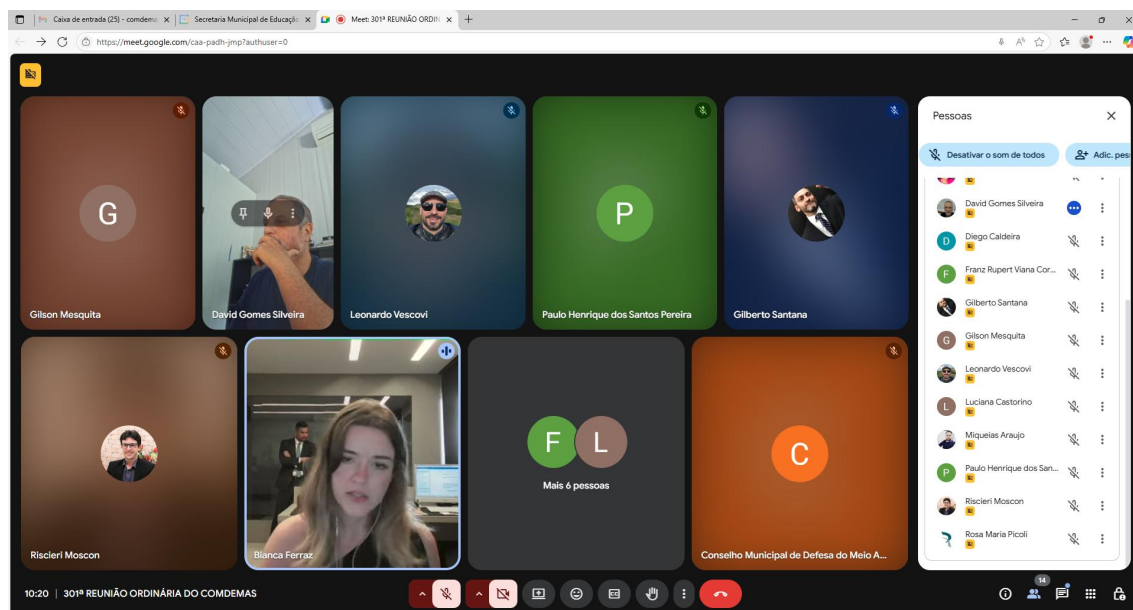


206



ATA DA 301ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/08/2025

207



208

